



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA DE COLINAS/RS**

O Município de Colinas/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Marcelo Schröer, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, torna público o presente Aviso de Dispensa de Licitação, que será realizada nos moldes abaixo descritos.

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** visa a aquisição de itens de decoração natalina para o Município de Colinas/RS.

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE
1	Árvore natal branca 1,80m 320 pontas	10
2	Árvore natal econômica 1,20m verde 120 pontas	1
3	Árvore natal econômica 1,50m verde 220 pontas	1
4	Árvore natal econômica 1,80m verde 320 pontas	3
5	Árvore Natal econômica 90cm verde 90 pontas	1
6	Árvore natal especial 1,80m verde 388 pontas	15
7	Árvore natal especial 2,10m verde 508 pontas	1
8	Bengala 17cm branca com detalhes vermelhos	4
9	Bola de natal nº 6 mistas 9 peças no tubo	6
10	Bola natal nº 10 lisa unitária	12
11	Bola natal nº 14 lisa unitária	4
12	Bola natal nº 8 mistas 6 peças texturizada no tubo	6
13	Bola natal nº 20 com glitter unitária	1
14	Bola natal nº 20 lisa	8
15	Bola natal nº 5 mestas 12 peças no tubo	12
16	Bola natal nº 6 mistas 9 peças no tubo	7
17	Bola Natal nº 8 mistas 6 peças arabesco no tubo	6
18	Buquê bico de papagaio x5 47cm veludo com pétalas teladas	30
19	Buquê sementes vermelhas x6 36cm folhas siliconadas	15
20	Cascata 190 leds estrela e flocos de neve 8f 50cmx3m fio arame bivolt	1
21	Cascata 231 leds branco frio macho/fêmea 8f 60cmx6m fio de fada	5
22	Cascata 240 leds branco frio macho/fêmea 8f 60cmx3,6m fio	4
23	Cesto feltro 19x20cm redondo vermelho rena na neve	5
24	Cesto feltro 22x14x9cm com boneco de neve marrom natal	3
25	Enfeite decorativo floral	1
26	Enfeite decorativo int. natal 80cm	1
27	Enfeite porta 15x34cm feliz natal papai Noel/ boneco de neve	4
28	Festão aramado 20cmx2,7m ramificado 180 pontas	42
29	Festão mesclado 8cmx2m ponta nevada	12



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

30	Festão metalizado 12cmx2m furta cor nacarado	10
31	Festão metalizado 9cmx2m verde com dourado fosco	30
32	Fita aramada 6,3cmx9,14m creme com flores glitter	3
33	Fita aramada 6,3cmx9,14m floral	2
34	Fita aramada 6,3cmx9,14m vermelha linhas glitter	2
35	Floco de neve 7cm 3 peças branco com glitter	4
36	Flor bico de papagaio 20cm creme com presilha	34
37	Haste eucalipto x3 70cm	14
38	Haste folhas x5 84cm com glitter	13
39	Haste gliteada 70cm lavanda vermelha	7
40	Haste samambaia x5 75cm com glitter	5
41	Laço fácil 5cmx1,20m pacote com 1 peça bola	24
42	Laço veludo 25x15cm com glitter	11
43	Laço veludo 9x10cm 3 pelas vermelho xadrez com glitter	3
44	Luminária 23x10x10cm vela led lamparina branco quente	10
45	Pick flor veludo 30cm com sementes e verdes	25
46	Pick maçã 20cm sementes com pinhas e romã	25
47	Pick nevado maçã/romã 25cm com sementes branco	25
48	Pinha 10x6cm 2 pelas bronze nevada	1
49	Pinha 6x4,5cm 6 peças com glitter	3
50	Pisca 100 leds 10 lâmpadas branco quente 8f 4m fio metal bivolt	1
51	Pisca 100 leds azul fixo macho/fêmea 10m fio verde 220v	10
52	Pisca 100 leds branco frio 8 f 8m fio verde 220 v	100
53	Pisca 100 leds branco quente 8 f 9m fio verde 220v	20
54	Pisca 100 leds branco quente 8f 8m fio transparente 220v	100
55	Pisca 100 leds colorido 8f 8m fio transparente 220v	100
56	Pisca 300 leds branco quente fixo macho/fêmea 30m fio transparente	4
57	Pisca 8 tubos 192 leds 30cmx2,6m branco frio sequêncial dupla face fio	4
58	Vaso decorativo int. 28cm natal	1
59	Vaso decorativo int 30cm natal	2
60	Vaso decorativo int. 25cm natal	1
61	Vaso decorativo int. 25cm Natal (2)	1
62	Vaso decorativo int. 35cm natal	1

**2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta, no termo de formalização de dispensa anexo.

**3. CADASTRO DE PROPOSTAS:** O fornecedor interessado deverá enviar a proposta ao e-mail [licitacoes@colinas.rs.gov.br](mailto:licitacoes@colinas.rs.gov.br), com o assunto: COTAÇÃO/PROPOSTA.



**3.1 Prazo:** O envio de propostas terá início às 08h do dia 26 de novembro de 2025, encerrando-se às 17h do dia 28 de novembro de 2025.

**3.2 Informações necessárias:** A proposta deverá conter os seguintes dados:

- I. descrição do objeto, com referência à unidade de medida e à quantidade;
- II. valores unitário e total;
- III. número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF ou no Cadastrado de Pessoa Jurídica;
- IV. endereço físico e eletrônico, bem como número de contato do proponente;
- V. data da emissão da proposta;
- VI. identificação e assinatura do responsável pela proposta;
- VII. forma de pagamento;
- VIII. prazo de garantia do produto;
- IX. prazo de entrega do bem ou de início do serviço; e
- X. validade da proposta.

**3.3 Documentos de habilitação e qualificação:** o fornecedor que apresentar a melhor proposta deverá apresentar os seguintes documentos, de modo a comprovar o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação técnica:

**3.3.1** Para fins de comprovação da habilitação, nos casos de contratação de pessoa jurídica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I – habilitação jurídica:

- a) registro comercial, e no caso de empreendedor individual, o certificado da condição de microempreendedor individual (CCMEI);
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, tratando-se de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1) O contrato social ou ato constitutivo deverá ser apresentado com todas as alterações ou apresentada sua consolidação.
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II – habilitação fiscal:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) certidão negativa de débitos do município em que localizada a sede do fornecedor;
- c) certidão negativa de débitos do Estado em que localizada a sede do fornecedor;
- d) certidão conjunta negativa;
- e) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

III – habilitação trabalhista: certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV – habilitação econômico-financeira: certidão negativa de falência e concordata, expedida nos 90 (noventa) dias anteriores ao protocolo da contratação, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

V – habilitação técnica, quando o objeto assim exigir;

VI - declaração de acordo com o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**3.3.2** Todos os documentos poderão ser apresentados na forma eletrônica, desde que possuam indicador de autenticação que permita a confirmação de sua veracidade.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**3.3.3** Deverá ser observada a data de validade dos documentos de habilitação, sendo que, na sua ausência, considerar-se-á o prazo 180 (cento e oitenta dias) da emissão.

Colinas/RS, 25 de novembro de 2025.

---

**MUNICÍPIO DE COLINAS/RS**  
**PREFEITO MARCELO SCHRÖER**